



Estado de Goiás

## Município de São João d'Aliança

Secretaria de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 3.396, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) será celebrado o feriado religioso de Corpus Christi, tradicionalmente observado como ponto facultativo nas repartições públicas, conforme instituído na [Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025](#),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de São João d'Aliança nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão das celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às repartições públicas que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo do Hospital Municipal, do Laboratório Municipal e dos serviços de limpeza da cidade e de coleta de lixo domiciliar

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João d'Aliança, 03 de junho de 2026.

**GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Prefeitura e no site oficial do Município, na data supra.

Elder Luciano de Oliveira  
Secretário de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2.936/2025